

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64  
NIRE 35.300.498.119

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

- Data, Hora e Local:** No dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, sala 05, República, CEP 01037-001.
- Convocação** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.
- Presença:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária em Primeira Convocação e de deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Também estiveram presentes, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, artigo 134, parágrafo 1º, os representantes da administração, Sr. Kazuyuki Okada, Diretor de Relações com Investidores; e o representante dos auditores independentes, Sr. Fabio Rodrigo Muralo.
- Documentos da Administração:** O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram publicados no dia 20 de Abril de 2017 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, à página 151, e “O Diário Comercial”, à página 26. Foram transmitidos via IPE à CVM e à BM&FBovespa, bem como disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores, os documentos exigidos nas Instruções CVM nº 480/09.
- Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Kazuyuki Okada, escolhidos pelos presentes.

6. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos.

7. **Leituras e Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei no 6.404/76. Os documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia acima descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o órgão não se encontra instalado.

8. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. **Aprovação das Contas:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos administradores, Relatório de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as quais acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram divulgadas em 31 de Março de 2017 no website da Comissão de Valores Mobiliários, por meio do sistema de Envio de Informações Periódicas Eventuais (IPE), e publicadas, na íntegra, nos dias 20 e 21 de Abril de 2017 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, às páginas 151 e “O Diário Comercial”, à página 26.

8.2 **Destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos:** No tocante à destinação dos resultados, a Companhia esclareceu que não apresentou resultados neste exercício, visto que foi constituída no último trimestre de 2016, sendo que seu registro de emissor na Categoria B foi concedido pela CVM em 09 de fevereiro de 2017. Desta forma, até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 estava em fase pré-operacional, restando, desta forma, prejudicada a deliberação prevista no inciso ii do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e conseqüentemente, não sendo possível a distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia ainda não obteve lucro.

8.3. **Providências finais:** Fica autorizada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

9. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; **Secretário:** Kazuyuki Okada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

**Presidente da mesa**

Kazuyuki Okada

**Secretário da mesa**